



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-104.298/16-09**

**IJ: \_\_\_\_\_**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL**

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, doravante denominado **MUNICÍPIO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, 1212, Belo Horizonte, MG, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão de Pessoas, Fernanda de Siqueira Neves, mediante delegação de competência conforme Portaria SMPOG nº 018/2017, e a **EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL**, doravante denominado(a) **CONVENENTE**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, com sede na Av. Presidente Carlos Luz, 1275 - Bairro Caiçara, neste ato representado por seu Presidente, Leandro Moreira Garcia, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto 10.710/01 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de agosto de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e aditivo não expressamente modificadas no presente instrumento.





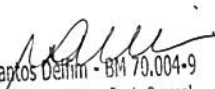
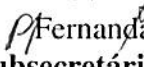
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

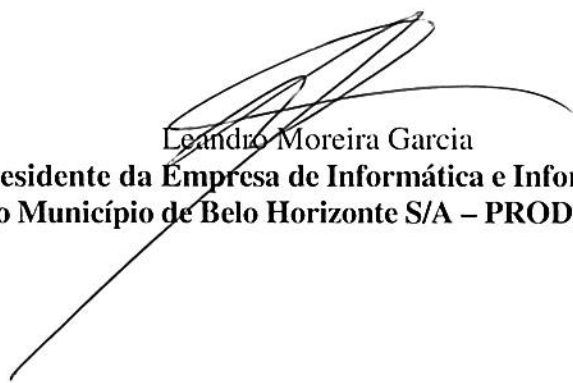
### CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2019.

  
Helen dos Santos Delfim - BM 70.004-9  
Diretora Central de Administração de Pessoal  
DCAPI/SUGESP/SHPOG  
  
Fernanda de Siqueira Neves  
Subsecretária de Gestão de Pessoas

  
Leandro Moreira Garcia  
Presidente da Empresa de Informática e Informação  
do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL

